

**PORTARIA Nº 154/2022**

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como Delegados da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em PIABETÁ, os Corretores de Imóveis VALMIR EDUARDO ROSA - CRECI Nº 40.822, ELISA GOMES ANTONIO - CRECI Nº 47.371, ALBERTO EDUARDO ROSA NETO - 72.949, no período de 19.05.2022 a 31.12.2024.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_